



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 131, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de serviços de água e esgoto, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	1000	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.000,00</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	1037	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Junho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal